

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.123 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 01 DE JUNHO DE 2026

[www.diariodaserra.com.br]

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE, PASSE ESTE JORNAL



COMÉRCIO SENTE EFEITO DO VERDE E AMARELO E PROCURA POR CAMISETAS AUMENTA EM TANGARÁ

CLIMA DE COPA Vitrines já mostram que os tangaraenses não terão desculpa para não torcer a caráter **PÁGINA.3**

RESULTADO DE EXAME SOBRE SUSPEITA DE MENINGITE EM BEBÊ DEVERÁ FICAR PRONTO ATÉ QUARTA-FEIRA

PÁGINA.4

Flores, cores e solidariedade marcam a 15ª edição da Expoflor da Apae

PÁGINA.5

SABE O QUE É
INVIOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVIOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVIOLÁVEL

@ag.pmatuao

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

ENCONTRO

A Assembleia Legislativa participou na última sexta-feira, 29, do 1º Encontro de Fibromiálgicos de Mato Grosso, reforçando o debate sobre inclusão, reconhecimento e garantia de direitos das pessoas diagnosticadas com fibromialgia. O primeiro secretário da ALMT, deputado Dr. João (MDB), ministrou palestra abordando avanços legislativos.

IDENTIFICAÇÃO

O encontro também marcou a apresentação da Carteira de Identificação para Portadores de Fibromialgia, prevista na Lei nº 12.599/2024, fruto de um projeto de lei de autoria do parlamentar. A Carteira de Identificação deve ser emitida pela Secretaria de Estado de Assistência Social, mediante apresentação de relatório médico e documentação pessoal.

ARTIGO//

Uma população abandonada no meio do mapa entre Mato Grosso e o Pará

Há uma realidade que o mapa oficial insiste em ignorar, mas que a rotina de milhares de brasileiros torna inegável todos os dias. Na divisa entre Mato Grosso e Pará, existe uma população inteira que acorda, trabalha, leva os filhos à escola, busca atendimento médico e enterra seus mortos olhando para Mato Grosso, porque o Pará simplesmente não está presente. A disputa pelos 22 mil km² da região do Salto das Sete Quedas não é um conflito de egos entre governos estaduais. É uma questão humana, urgente e concreta. A área em litígio, equivalente ao território do Estado de Sergipe, abriga comunidades rurais que dependem dos serviços públicos de municípios mato-grossenses, como Alta Floresta e Paranaita. A explicação é simples e contundente. Para chegar a qualquer cidade paraense, é necessário percorrer mais de 700 quilômetros de estradas precárias, superando barreiras geográficas que transformam a ligação com Belém em mera abstração. Mato Grosso, ao contrário, está a poucos quilômetros.

Essa população busca atendimento hospitalar em Alta Floresta. Matricula os filhos em escolas financiadas por Mato Grosso. Consome no comércio mato-grossense. Paga impostos que, pela lógica do mapa, pertencem ao Pará, mas recebe serviços do Estado vizinho. O cenário revela um absurdo administrativo que produz injustiça em todas as direções, atingindo os moradores, que vivem em uma espécie de limbo jurídico; os municípios mato-grossenses, que assumem custos sem respaldo legal; e o próprio Estado, que não pode construir uma ponte, pavimentar uma estrada ou instalar um posto de saúde nessas áreas sem correr risco de improbidade administrativa. A demarcação de 1922, defendida pelo Pará com tanto rigor, não levou um hospital até lá. Não construiu escolas. Não abriu estradas. A única consequência prática da linha traçada no mapa foi criar uma população juridicamente paraense que, na realidade, acabou abandonada pelo próprio Estado ao qual pertence. Mato Grosso acionou a Justiça em 2004 apontando um erro histórico. Na cartografia oficial daquele ano, se adotou o “Salto das Sete Quedas” como marco, e não a “Cachoeira das Sete Quedas”, situada 140 quilômetros rio acima, conforme previa o acordo original de 1900. Esse desvio suprimiu mais de 2,2 milhões de hectares do

FAÇA BONITO REFORÇA COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM BLITZ EDUCATIVA

Em alusão a campanha nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes foi realizada na última sexta-feira, 29, uma blitz educativa como parte da campanha Faça Bonito. A ação contou com a participação de alunos da Escola Estadual Cívico Militar 13 de Maio e teve como objetivo conscientizar a população sobre a importância da proteção da infância e adolescência.

A psicóloga Lenice de Souza Damasceno destacou que o trabalho de prevenção e conscientização ocorre durante todo o ano, embora o mês de maio concentre as mobilizações da campanha. “Levar para população essa importância, desse cuidado, que não é só nesse dia, mas também todos os dias, que a população precisa dessa conscientização para entender que as nossas crianças, nossos adolescentes, eles estão vulneráveis e eles precisam sim de cuidado”, afirmou.

Ela reforçou ainda que a responsabilidade pela proteção vai além das instituições e profissionais especializados. “E essa proteção não é só na escola ou só com profissionais, é a toda população. Então existe muitos casos de abuso, exploração sexual contra crianças e adolescentes. E fica aí, população, para todos nós, alunos, essa ideia



FOTO: DIVULGAÇÃO

de proteger mesmo os nossos alunos, nossas crianças e nossos adolescentes”, acrescentou.

Para a estudante Nicole Santos Almeida, aluna do 2º ano do Ensino Médio, a participação dos estudantes em ações educativas contribui para ampliar o diálogo dentro e fora da escola. “É bem mais que um evento, é também uma forma de prevenir, de informar os alunos que pode ser um sinal, que não pode ser”.

Casos suspeitos ou confirmados de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes podem ser denunciados por meio do Disque 100 ou diretamente ao Conselho Tutelar. A denúncia é sigilosa e pode ser feita por qualquer cidadão.

VISITA DS

Uma nova turma de alunos do 5º ano do Ipes de Tangará da Serra realizou uma visita ao jornal Diário da Serra, na última sexta, 29. Os estudantes conheceram a estrutura do jornal e o processo de produção das notícias desenvolvidas pelo periódico. A visita foi planejada como uma extensão do conteúdo trabalhado em sala de aula.



território mato-grossense.

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu favoravelmente ao Pará em 2020, mas a discussão está longe do fim. Uma nova ação rescisória, apresentada em 2023, questiona os marcos históricos da Comissão Rondon e da Convenção de Petrópolis. A audiência de conciliação marcada para 10 de junho, no Supremo, representa mais um capítulo dessa disputa. A governadora do Pará declarou que não vai ceder “um palmo” do território paraense. A frase produz efeito político, mas ignora o essencial. O que está em jogo não é apenas terra, mas pessoas. Pessoas que o Pará não atende, não alcança e, na prática, não governa. A Assembleia Legislativa de Mato Grosso não vai recuar. Utilizaremos todos os instrumentos jurídicos e políticos disponíveis para garantir que essa questão seja resolvida com justiça, com base na realidade vivida por essas comunidades, e não apenas na conveniência de quem reivindica um território que jamais conseguiu assistir. O mapa precisa refletir a vida. E a vida, ali, é mato-grossense.

Max Russi, deputado estadual e atual presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso



SOB INVESTIGAÇÃO

RESULTADO DE EXAME SOBRE SUSPEITA DE MENINGITE EM BEBÊ DEVERÁ FICAR PRONTO ATÉ QUARTA-FEIRA

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Sob forte comoção dos pais, familiares e amigos aconteceu o enterro de Thauan da Silva Moreira, de apenas três meses de idade. A criança faleceu na sexta, dia 29, e a suspeita é de que a morte tenha ocorrido por meningite.

“Apareceu do nada uma manchinha na perna dele. A minha esposa relatou para a médica, e ela se quer olhou” desabafa o pai de Thauan em vídeo nas redes sociais, ao classificar o caso como negligência médica. “Se eles tivessem ao menos olhado essa mancha, na perna do meu filho, durante o dia,

eu tenho certeza de que o meu filho estaria vivo”, desabafa.

O pai do bebê relata que levou a esposa a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nas primeiras horas da manhã. “Tenho certeza que houve uma negligência porque deixei meu filho com minha esposa lá de manhã, provavelmente, por volta das 7h, passou pela triagem e colocaram ele na fila de espera, como se ele estivesse com uma virose, um leve resfriado”, narra. “Ao decorrer do tempo ele foi ficando cada vez pior”.

O pai alega que a esposa, diante da piora, insistiu novamente para a mancha que a criança apresentava. “A médica disse que ia fazer a internação dele e foi

dando os remédios que tem na UPA, o tal do dipirona”, relata.

“Daí, o quadro dele foi só piorando, a mancha foi aumentando”, ressalta, ao assegurar que a mancha foi aumentando de forma célere. Afirma ainda ter documentado por fotos o desenvolvimento da equimose. “Só foram dar a atenção necessária para o meu filho já de madrugada, quando ele estava quase morrendo”.

A Vigilância Epidemiológica de Tangará da Serra expediu nota, através da qual informou o óbito do bebê e da suspeita da doença. “Desde a notificação do caso, todas as medidas de vigência e controle preconizadas pelo Ministério da Saúde foram imediata-



THAUAN TINHA APENAS TRÊS MESES DE VIDA

mente adotadas, incluindo a investigação epidemiológica, a coleta de amostras para diagnóstico laboratorial, a identificação e o monitoramento dos contatos próximos, bem como as demais ações cabíveis conforme os protocolos vigentes”.

Ainda, destacaram que “até o momento, a causa do óbito permanece em investigação, não sendo

possível confirmar o diagnóstico até a conclusão dos exames e análises epidemiológicas”.

À redação do Diário da Serra entrou em contato com a secretária municipal de Saúde, Angela Belizário, que disse que somente se manifestará após o resultado do exame, que deverá ser informado possivelmente, até a quarta-feira, 3 de junho.



A PREVENÇÃO É FEITA POR MEIO DA IMUNIZAÇÃO

ALERTA

Estado já contabiliza 46 casos confirmados e oito óbitos por meningite

TANGARÁ registrou com confirmação casos de meningite viral

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Até o momento, Mato Grosso já contabiliza 46 casos confirmados e oito óbitos por meningite, segundo a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT). Os casos já foram mapeados em quinze municípios do estado, com maior concentração nas seguintes cidades: dez casos confirmados e 2 mortes em Cuiabá, oito casos confirmados em Várzea Grande, três em Cáceres e Sinop. Os demais óbitos ocorreram nos municípios de Juscimeira, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade.

No caso de Thauan da Silva Moreira, possivelmente ainda nesta semana, o exame deverá confirmar ou descartar a doença que se manifesta de diversas formas, dentre as quais a

Meningite Bacteriana: a forma mais grave e perigosa, podendo ser fatal ou deixar sequelas em poucas horas. As principais bactérias são o Meningococo, Pneumococo, que exige internação hospitalar urgente para uso de antibióticos.

Também a Meningite Viral, que é o tipo mais comum e geralmente apresenta sintomas mais brandos, evoluindo bem na maioria dos casos. É causada por vírus como enterovírus, herpes simplex e influenza. O tratamento foca em aliviar os sintomas em casa, com

acompanhamento médico. Em Tangará da Serra, desse caso, foram registrados dois em crianças, que evoluíram para cura.

A meningite é uma doença grave que evolui rápido. Ao apresentar sintomas como febre alta, dor de cabeça intensa, rigidez na nuca e manchas na pele, é fundamental buscar atendimento médico de urgência imediatamente.

Apesar do aumento nos registros em comparação aos anos anteriores, a SES-MT reforça que a situação não caracteriza um surto ou transmissão comunitária descontrolada.

A prevenção é feita exclusivamente por meio da imunização. As vacinas contra os principais tipos de meningite estão disponíveis nos postos de saúde pelo Ministério da Saúde.

“
É UMA DOENÇA GRAVE QUE EVOLUI RÁPIDO

DIAS 10 E 14 DE JUNHO

FLORES, CORES E SOLIDARIEDADE MARCAM A 15ª EDIÇÃO DA EXPOFLOR DA APAE

EXPOFLOR promete encantar famílias e fortalecer projetos

FABÍOLA TORMES /
REDAÇÃO DS

A tradicional Ex-
poflor da Asso-
ciação de Pais e
Amigos dos Excepcionais
(Apae) de Tangará da Serr
a, mantenedora da Escola
Especial Raio de Sol, cheg
a à sua 15ª edição consoli-
dada como um dos even-
tos mais aguardados pela
população. Entre os dias
10 e 14 de junho, a quadra
da instituição será trans-
formada em um espaço
repleto de flores, plantas
ornamentais, cores e op-
ções para toda a família,
reunindo beleza, lazer e
solidariedade em um só
lugar.

Além de proporcionar

aos visitantes a oportunidade de adquirir diversas espécies de flores e plantas, a feira também representa importante fonte de arrecadação para a manutenção das atividades desenvolvidas pela instituição.

A gerente administrativa da Apae, Zilda Orlando Paduan, destaca que o

evento se tornou tradição ao longo dos anos e conquistou espaço especial no calendário dos moradores. “(...) A população tangaraense já aceitou realmente essa promoção na vida dela, tanto que a gente passa na rua e as pessoas perguntam, quando é que vai ser a Expoflor? Então está chegando, começa dia 10 de junho até o dia 14”, informa, ao chamar a atenção para o movimento esperado durante o período do Dia dos Namorados, celebrado em 12 de junho, data que costuma impulsionar as vendas.

Segundo Zilda, a Expoflor ocupa papel estratégico para a instituição, sendo uma das principais

**CONVIDAMOS
A TODA A
POPULAÇÃO
DE TANGARÁ
QUE COMPAREÇA**



A BASE MAIS
RECOMENDADA¹
COM

18H
DE CONTROLE
DA OLEOSIDADE

AGORA COM
42 TONS

20% DE DESCONTO

OBOTICÁRIO



EVENTO ACONTECE ENTRE OS DIAS 10 E 14 DE JUNHO

promoções realizadas ao longo do ano. “A Expoflor é o segundo carro-chefe de promoções da Apae. Como todos sabem, a Apae é a mantenedora da Escola Raio de Sol, que trabalha prestando serviço na inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Então convidamos a toda a população de Tangará que compare-

ça mais uma vez, prestigiando essa nossa promoção”.

A expectativa é de que milhares de pessoas passem pela instituição durante os cinco dias de evento. “Prestígie o evento e contribua com os projetos sociais e educacionais desenvolvidos pela instituição. Esperamos você e sua família”.

**MALBEC PURE GOLD**

Fragrância que une o calor das madeiras
ambaradas com o efeito aditivo do mel.
Desperta o desejo em até 5 segundos¹.

Fragrância Amadeirada Ambarada



***Comprovado por neurociência. Teste realizado em 2024**

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044

ESTELIONATO

SUSPEITO DE APLICAR GOLPES EM AGÊNCIA BANCÁRIA É DETIDO COM CARTÕES DE TERCEIROS EM NOVA OLÍMPIA

HOMEM é investigado por fraudes bancárias e detido após monitoramento

REDAÇÃO
DS

Com suspeita de envolvimento em golpes aplicados contra clientes bancários, um homem foi detido pela Polícia Militar na tarde do último sábado, 30, em Nova Olímpia, após ser flagrado na agência do Banco do Brasil com cartões bancários de terceiros, dinheiro em espécie e outros materiais utilizados, supostamente, para prática de estelionato.

De acordo com informações da Polícia Militar, a equipe da 1ª Companhia de Nova Olímpia foi acionada por volta das 14h20 pelo responsável pela Central de Monitoramento do banco, que informou que o suspeito vinha sendo monitorado há alguns dias por suspeita de participação em fraudes envolvendo clientes da instituição financeira.

Segundo a denúncia, o homem teria afixado nas



FOTO: DIVULGAÇÃO

PM APREENDE DINHEIRO, CARTÕES BANCÁRIOS E MÁQUINA DE CARTÃO

dependências da agência um número telefônico falso, apresentado como canal de suporte técnico. A estratégia seria utilizada para direcionar clientes a

pessoas preparadas para aplicar golpes financeiros.

Ao chegar ao local, os policiais localizaram e abordaram o suspeito. Durante revista pessoal,

foram encontrados três cartões bancários do Banco do Brasil em nome de terceiros, pertencentes a Nivaldo F. Neves, Floraci S. Oliveira e Nadja dos

Santos Alves, além de R\$ 600 em dinheiro e um aparelho celular.

Questionado sobre a origem dos materiais e do dinheiro, o suspeito informou aos policiais que havia mais valores no hotel onde estava hospedado, na região central da cidade. Durante diligências no local, a equipe encontrou mais R\$ 1.635 em espécie e uma máquina de cartão da empresa Mercado Pago.

Com apoio do escrivão da Polícia Civil, Ilton Alves da Silva, o suspeito foi conduzido ao quartel da Polícia Militar para registro da ocorrência e encaminhamento às autoridades competentes.

A Polícia Militar informou ainda que o homem foi apresentado sem lesões corporais aparentes e que todos os materiais apreendidos foram encaminhados para os procedimentos legais.

O caso segue sob investigação e deverá ser apurado pela Polícia Civil.

APÓS DENÚNCIAS

Polícia Militar prende faccionado com tabletes e porções de drogas em Tangará da Serra

ENTORPECENTES foram encontrados em uma residência que servia como ponto de venda

HALLEF OLIVEIRA /
PMMT

A Polícia Militar de Mato Grosso, por meio do 19º Batalhão, prendeu um homem faccionado, de 28 anos, por tráfico ilícito de drogas, na madrugada da última sexta-feira, 29, em Tangará da Serra. Com o criminoso, a PM apreendeu oito tabletes de maconha e cocaína, 85 porções de diversos entorpecentes e um simulacro de arma de fogo.

Conforme o boletim de ocorrência, por volta de 2h30, a equipe do 19º BPM recebeu denúncia anônima sobre movimentação em uma residência que estaria

“
DENÚNCIA ANÔNIMA SOBRE MOVIMENTAÇÃO EM UMA RESIDÊNCIA

sendo utilizada como ponto de venda e armazenamento de drogas, no bairro Jardim Califórnia. Ainda segundo as denúncias, o local seria



FOTO: DIVULGAÇÃO

controlado por uma facção criminosa.

Os policiais foram ao endereço informado e, na primeira observação do local,

encontraram um homem deixando o imóvel em um Gol branco. A equipe iniciou o acompanhamento e conseguiu abordar o carro alguns

metros depois. Na verificação veicular, os militares localizaram um tablete de maconha e deram voz de prisão ao homem.

Em seguida, a PM retornou até a residência de onde o suspeito havia saído. Dentro do imóvel, os policiais iniciaram buscas e encontraram mais três tabletes de maconha, quatro tabletes de cocaína, 40 porções de cocaína, 45 porções de pasta base de cocaína, um simulacro de arma de fogo e materiais para o tráfico de drogas.

O suspeito e os materiais encontrados foram encaminhados para a delegacia de Tangará da Serra para registro da ocorrência e demais providências cabíveis.

TECNOBOMBA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ n.º 37.062.226/0001-27 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMEA, a Renovação da Licença de Operação com Alteração de Razão Social, para a atividade de Serviço de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizado no município de Tangará da Serra– MT. Não foi determinado EIA/RIMA.**SERFLORA GESTÃO AMBIENTAL (65) 99902-3868.**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APAE
Tangará da Serra - MT

CNPJ: 03.954.104/0001-23
Mantenedora da
ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra-MT, com inscrição no CNPJ com o nº **03.954.104/0001-23**, sob a presidência da Sra. **Thiago Augusto Oliveira**, em cumprimento ao Art. 23 do Decreto Municipal nº 441 de 16 dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, **vem tornar Público:**

PARCERIA CELEBRADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA –MT.

TERMO DE FOMENTO Nº: 06/ADM/2026
ASSINADO EM: 08/04/2026

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$2.219.612,50(Dois Milhoes, duzentos e dezenove mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)
Parcela: 1ª parcela R\$554.903,14(Quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e três reais e quatorze centavos)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Recurso recebido para custeio da folha de pagamento dos profissionais que atuam na Escola especial Raio de Sol.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

DATA DA LIBERAÇÃO PARCELA 1ª PARCELA: 13/04/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 1ª parcela, no valor de R\$554.903,14(Quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e três reais e quatorze centavos), Foram Pagos salários e encargos janeiro a abril 2026. A prestação de contas foi encaminhada a Prefeitura Municipal, para análise e aprovação.

Tangará da Serra, 20 de maio 2026

Thiago Augusto Oliveira
Presidente
APAE – Tangará da Serra-MT.

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE

T:03954104000123

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE T:03954104000123

Dados: 2026.05.29 09:57:08 -04'00'

Associação GRUTTA
Pontão De Cultura Flor Do Mato
CNPJ 03.986.185/0001-43
E-mail: gruttatga@gmail.com
Fone: (65) 99629-2888

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS – GESTÃO 2026/2028

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **correção no Edital divulgado no dia 26 de maio, Jornal Diário da Serra, Edição nº12.119**, conforme verificado pela Comissão para efeitos da inscrição de chapas, participação na Assembleia e demais providências subsequentes necessárias à lisura do tramite eleitoral.

Segue Errata deste Edital, constando apenas as cláusulas que tiveram correções.

DATA E HORA DA ASSEMBLEIA
A Assembleia será realizada no dia **03 de junho de 2026**, na sede do Pontão de Cultura Flor do Mato, situada à Rua Júlio Martinez Benevides, nº 697-E, Jardim Floriza, Tangará da Serra – MT, conforme ato convocatório e previsão no artigo 22, parágrafo único do Estatuto da Associação, em primeira convocação às 19 horas, com dois terço dos sócios participantes, em segunda convocação a ser realizada 30 minutos após a primeira com a metade mais um e, em terceira e última convocação 30 (trinta) minutos após afixada para a segunda, com presença de qualquer número de sócios contribuintes, este conforme previsto no artigo 21 do Estatuto.

CANDIDATURAS
As inscrições das chapas deverão ser realizadas junto à Comissão Eleitoral até o dia 01 de junho de 2026, mediante protocolo na sede da entidade, observando os requisitos previstos no Estatuto Social da associação. Somente poderão votar e ser votados os associados que estiverem em conformidade com as exigências estatutárias. O processo eleitoral será realizado por voto aberto, direto e presencial, conforme prevê o Estatuto Social vigente.

Tangará da Serra/MT, 28 de maio de 2026

Regina Guanaes Bittencourt Fornazari
Presidente Comissão Eleitoral

Diário da Serra

COMPROMISSO COM A VERDADE E A COMUNIDADE

SUA FONTE DE NOTÍCIAS EM TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO

CONTÉUDO ATUALIZADO DIARIAMENTE NO SITE E INSTAGRAM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

PJe

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo do Edital: 30 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO ANDERSON GOMES

JUNQUEIRA

PROCESSO n. 1013606-27.2023.8.11.0055

Valor da causa: R\$ 61.388,45

ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->MONITÓRIA (40)

POLO ATIVO: Nome: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE
Endereço: RUA NEFTES DE CARVALHO N.489-S, 1 PISO, JD DAS PONTES, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78000-000

POLO PASSIVO: Nome: ANDERSON PINHEIRO LEITE - COMERCIO- CNPJ 16.793.950/0001-50
Nome: ANDERSON PINHEIRO LEITE - CPF 503.294.991-49

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima identificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 61.388,45 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: Inicialmente, importante destacar que se trata de relação comercial firmada entre a cooperativa e a empresa cooperada/requerida, onde houve uma abertura de conta corrente, com a contratação prévia de várias linhas de créditos, dentre elas limite para empréstimo pessoal, cheque especial e cartão de crédito, conforme documentos em anexo. Esse crédito pelo qual a cooperativa disponibilizou ao cliente poderia ser utilizado em sua totalidade ou de forma parcial, assim como fosse de vontade e necessidade do cooperado, de modo que a sua contratação poderia ser realizada de forma independente pela requerida através dos canais de autoatendimento do SICREDI. Nessa senda, temos que a requerida fez a contratação do crédito, no qual deu origem a seguinte operação, com seu prazo, valor de parcela e demais encargos, porém todas as demais condições obrigatoriamente reguladas pelo “Contrato de Concessão de Limite de Crédito Pré-Aprovado Canais SICREDI” (ANEXO 05). Adiante, segue resumo e relato das operações contratadas e condições para pagamento, no qual deram origem a dívida atualizada de R\$ 61.388,45 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). 1. Cartão de Crédito 0004960*****0009. Ademais, o cooperado também adquiriu junto a sua conta um CARTÃO SICREDI VISA EMPRESARIAL, no qual fora adquirido no ato da abertura da conta junto à cooperativa. O requerido fez uso do limite do cartão, contudo deixou de efetuar o pagamento da integralidade da fatura que venceu em 23/12/2022 e das seguintes, ficando assim um saldo devedor total de R\$ 56.091,02 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado conforme memória de cálculo em anexo. 2. OPERAÇÃO: CHEQUE ESPECIAL. O cheque especial é um limite de crédito disponibilizado em conta corrente e pode ser utilizado sempre que não houver saldo suficiente para pagamento de contas, compensação de cheques e saques, onde o cooperado tem um prazo para repor o montante utilizado. Ocorre que a requerida deixou de restituir em sua conta, o valor utilizado do limite, desde a data de 15/02/2023, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedora do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia total de R\$ 5.297,43 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme memória de cálculo em anexo. Como já relatado, essas operações se tratam de crédito pré-aprovado, no qual a condição geral para contratação desse limite é regida pelo “Contrato de Concessão de Limite de Crédito Pré-Aprovado Canais SICREDI”, bem como, que as demais condições ficaram de ser consignadas no ato da aquisição dos limites através dos canais de atendimento. O instrumento em questão rege as condições para liberação dos limites dessa natureza, principalmente quanto à forma de aquisição, sendo através dos canais de atendimento dos cooperados, desse modo a Cooperativa credora não tem em mãos a cédula assinada pela parte, estando munido somente de telas internas com as condições das operações e planilha evolutiva dos débitos. Diante do exposto, o autor não está munido de títulos com força executória, impossibilitando assim que seja impetrada a medida executiva, contudo detém documentos suficientes que comprovam a anuência da requerida quanto à contratação e utilização dos limites. Desse modo, diante de todas as operações firmadas e inadimplidas pela requerida, o autor tornou-se credor da importância de R\$ 61.388,45 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), valor correspondente ao saldo devedor atual mais os encargos devidos, acrescidos juros e correção monetária. Diante da inércia da requerida em saldar seus débitos, não restou alternativa ao requerente senão recorrer ao Poder Judiciário, para tentar reaver o que lhe é de direito. Houveram diversas tentativas da requerente em solucionar as pendências junto ao devedor, inclusive com medidas mais brandas, qual seja o notificando sobre a existências dos débitos em abertos e a consequente evolução da dívida ante o seu descaso.

DECISÃO: "Vistos, Compulsando os autos, verifico que já foram realizadas várias tentativas de citação pessoal da parte requerida, no entanto, mesmo após a busca de seu endereço junto ao RENAJUD, SNIPER, SISBAJUD, SIEL e INFOJUD, todas restaram infrutíferas. No id 204734871, a parte autora requereu a citação da parte requerida por edital. Desse modo, entendo que restou demonstrado o esgotamento dos meios disponíveis para localização da parte requerida, a qual se encontra em local incerto e não sabido, hipótese que autoriza a citação por edital, nos termos do inciso I do art. 256 do Código de Processo Civil. Ante o exposto, acolho o pedido constante do id 204734871 e determino a citação por edital da parte requerida, pelo prazo de 30 (trinta) dias, advertindo-a de que, caso permaneça inerte, ser-lhe-á nomeado curador especial, designando, desde já, a Defensoria Pública para exercer tal encargo. Considerando que, até o presente momento, não se encontram disponíveis os sítios eletrônicos mencionados no inciso II do art. 257 do Código de Processo Civil, determino a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do referido dispositivo legal. Cumpra-se. Tangará da Serra-MT, 18/09/2025. Anderson Gomes Junqueira. Juiz de Direito.

ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE DIAS DA SILVA, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 2 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
Marlene Dias da Silva-Técnica Judiciária
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Este documento foi gerado pelo usuário 998.***-68 em 29/05/2026 13:33:46
Número do documento: 25100214490239000000195352761
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100214490239000000195352761>
Assinado eletronicamente por: MARLENE DIAS SOARES DA SILVA - 02/10/2025 14:49:02

ARTE POPULAR

LEI RECONHECE ATIVIDADE CIRCENSE COMO MANIFESTAÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA

MEDIDA ASSINADA pelo presidente engloba malabarismo, acrobacias e palhaçaria

BRASIL61

A atividade circense passa a ser reconhecida como manifestação da cultura e da arte popular em todo o território nacional. A Lei nº 15.405, assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelas ministras Margareth Menezes (Cultura) e Janine Mello (Direitos Humanos e da Cidadania), engloba diferentes formas de arte circense, como malabarismo, acrobacias, palhaçaria e números de equilíbrio — como perna de pau e corda bamba.

“O que já é uma realidade na vida do povo bra-

sileiro há séculos, agora está referendado pelo Estado Brasileiro. Este é um registro que formaliza uma prática artística que já integra o cotidiano da população, especialmente nas cidades de menor porte. Do ponto de vista das políticas públicas, a Funarte, com seus 50 anos

**PRÁTICA
ARTÍSTICA
QUE JÁ
INTEGRA O
COTIDIANO DA
POPULAÇÃO**

de história, orgulha-se de ser a instituição responsável pelo fomento ao circo brasileiro, incluindo a gestão da Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha, que festeja 44 anos. Somada ao reconhecimento do Circo de Tradição Familiar como Patrimônio Cultural do Brasil, esta Lei é mais uma grande conquista para o setor”, afirma o presidente da Fundação Nacional de Artes, Leonardo Lessa.

“O circo vai muito além do momento do espetáculo. Diversos profissionais estão envolvidos no antes e no depois das apresentações. Muitas vezes, famílias inteiras carregam essa tradição de geração em geração, que torna esse re-



O CIRCO ESTÁ NO BRASIL DESDE O SÉCULO 19

conhecimento ainda mais necessário”, completa a ministra Margareth Menezes.

Histórico - O circo está no Brasil desde o século 19. De acordo com a Funarte, entidade vinculada a Ministério da Cultura,

existem aproximadamente 800 circos em todo o país. O impacto econômico da manifestação é extenso. Ainda segundo a autarquia, 20 mil profissionais tiram seu sustento das atividades circenses.

O BOTICÁRIO

malbec

PURE GOLD

O ÍCONE ESTÁ
DE VOLTA

KAKÁ,
ÍCONE DO
FUTEBOL E
EMBAIXADOR
MALBEC.

A ARTE DA
PERFUMARIA

Composição
irresistível
com âmbar,
madeiras e mel*

58506
MALBEC PURE GOLD
DESODORANTE
COLÔNIA, 100 ml
R\$**249**,90

GARANTA
15%
OFF
NA PRIMEIRA
COMPRA VIA
WHATSAPP

Promoção válida apenas para a primeira compra de qualquer valor realizada exclusivamente via WhatsApp oficial da marca O Boticário aqui indicado. Essa promoção poderá ser encerrada a qualquer tempo e a critério exclusivo da marca O Boticário, por isso, antes de realizar a compra, confirme a vigência da promoção no respectivo canal de venda.

A VERSÃO
AINDA MAIS
IRRESISTÍVEL
DO MALBEC GOLD
ESTÁ DE VOLTA

CUIDADOS DIÁRIOS
COM A **FRAGRÂNCIA**
INSPIRADA NA PERFUMARIA

Perfeito para presentear no
DIA DOS NAMORADOS

• VEGANO •

84688
MALBEC
PURE GOLD LOÇÃO
DESODORANTE
HIDRATANTE
CORPORAL, 200 ml

R\$ 67,90

PELE HIDRATADA
POR ATÉ 48 HORAS

ACESSÓRIO

53901
NÉCESSAIRE MALBEC

R\$ 79,90

Dimensões:
9 x 17 x 23,5 cm

Venda Direta - 65 3326 2684

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044